



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10554/2024 de 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.740,00 (cento e cinco mil setecentos e quarenta reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
02.002.28.846.0000.0.001.	Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
25 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
200 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.400,00
05.002.12.365.0005.2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
249 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
270 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.311,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
379 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
06.002.10.302.0012.2.040.	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
475 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.073.	Manter Parques, Praças e Jardins	
679 - 3.3.91.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
10.004.08.243.0023.6.005.	Manter a Casa Lar	
889 - 3.3.90.30.00.00	1949 MATERIAL DE CONSUMO	8.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

10.004.08.243.0023.6.006.	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança		
901 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO		8.869,00
Total Suplementação:			105.740,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE		
02.002.28.846.0000.0.001.	Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais		
24 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos		
169 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.650,00
189 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.750,00
05.002.12.365.0005.2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos		
247 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
262 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.311,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
378 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
06.002.10.302.0012.2.040.	Manter o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		
488 - 3.3.90.37.00.00	1494 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.003.15.452.0021.2.073.	Manter Parques, Praças e Jardins		
677 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO		
	PROFISSIONALIZANTE		
10.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA		
10.004.08.243.0023.6.005.	Manter a Casa Lar		
886 - 3.3.90.14.00.00	1949 DIÁRIAS - CIVIL		6.360,00
892 - 3.3.90.36.00.00	1949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
10.004.08.243.0023.6.006.	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança		
902 - 3.3.90.36.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.869,00
903 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Total Redução: 105.740,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL